



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 13/11/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 213, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Declara ponto facultativo na data
que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo de Palmas, no dia 16 de novembro de 2007, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 13 dias do mês de novembro de 2007.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício